



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Dispensa eletrônica, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Processo nº 8397/2026

Edital nº 420/2026

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes- a serem adquiridos com Recursos da União através do SIGTV – Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias, Emenda Parlamentar nº 202339460003, Programação nº.350550020230001, SALDO REMANESCENTE.

Abertura início de cadastro das propostas a partir do dia 30/07/2026 às 08h40

Encerramento dia 04/08/2026 às 08h40

Início da disputa dia 04/08/2026 às 08h41

Final da disputa dia 04/08/2026 às 14h41

*Edital Disponível no **Portal de Compras Públicas (PCP)**

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos>

Forma de pagamento:

- O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela unidade gestora do contrato, conforme dispõe a Legislação vigente;
- O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária em favor da CONTRATADA, em conta corrente previamente informada, não sendo admitida qualquer forma de cobrança adicional ou diversa da contratualmente estabelecida;
- Considera-se como data de recebimento da Nota Fiscal o momento em que houver a conferência, aprovação e atesto da execução do objeto contratual pela área competente da Administração.

Importante: Solicitamos especial atenção na análise do Termo de Referência, uma vez que poderão existir exigências complementares de habilitação técnica, operacional e profissional, específicas para cada contratação. Recomenda-se a leitura integral do documento, a fim de evitar pendências documentais que possam comprometer o andamento do processo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Informa-se que a documentação exigida para fins de habilitação da empresa vencedora é aquela discriminada abaixo.

Ressalte-se que a análise da documentação da empresa classificada em primeiro lugar somente será realizada após o encerramento da fase de lances.

Outrossim, estabelece-se que o prazo para encaminhamento da referida documentação será de até 06 (seis) horas, contadas a partir da respectiva solicitação.

- cadastro de cnpj;
- quadro de sócios contendo cédula de identidade e cpf dos sócios;
- certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais;
- certidão de regularidade de débito com a fazenda estadual;
- certidão de regularidade de débito com a fazenda municipal;
- certidão de débitos trabalhistas;
- certidão de regularidade de débito para com o fundo de garantia por tempo de serviço (fgts);
- certidão negativa de falência ou concordata;
- declaração de enquadramento no regime de tributação de me/epp;
- proposta contendo todas as especificações do item, apresentação e quantidade.

Barretos-SP, 30 de julho de 2026

ODAIR DE MOURA E SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA FERREIRA ADÃO
Secretária Municipal De Assistência Social E Desenvolvimento Humano